



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=52=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Ao dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 20ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 01/08/2022, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **REQUERIMENTO** de autoria da Vereadora, Maria Helena Campos Furtado, solicitando trâmite em regime de urgência para o **PROJETO DE LEI n.º 41/22**, que Autoriza a exploração de espaços públicos municipais durante a Festa Expogale por entidade sem fins lucrativos e assistencial do Hospital do Câncer de Barretos/SP, H.A. Hospital de Amor Fundação Pio XII, na forma que especifica e dá outras providências". Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 11/22, PROJETO DE LEI n.º 41/22, PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 02 e 03 de 2022**. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 41/22**, que "Autoriza a exploração de espaços públicos municipais durante a festa Expogale por entidade sem fins lucrativos e assistencial Hospital do Câncer de Barretos-SP, H.A. Hospital de amor Fundação Pio XII na forma que especifica e dá outras providências". A Vereadora, **Maria Helena Campos Furtado**, disse que, com relação ao requerimento que foi apresentado, o art. 164 do Regimento Interno permite que os vereadores requeiram que os Projetos sejam apreciados sob esse regime, quando estão tramitando nesta Casa de Leis. A Vereadora lembrou que, na sessão passada, todos os vereadores votaram pela não aprovação do regime de urgência, mas que o projeto foi encaminhado para as comissões. A Vereadora, Maria Helena, relembrhou, no entanto, que faltando menos de um mês para a Festa da Expogale, não haverá tempo para resolver todas as questões operacionais necessárias para a concessão das barracas. Diante disso, a Vereadora decidiu apresentar este pedido de apreciação do Projeto de Lei nº 41/2022, em regime de urgência, posto que, talvez não seja possível conceder as barracas às pessoas cujo os requisitos, serão formulados pelo Hospital do Câncer. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 41/22**, este foi **aprovado por unanimidade**. Face a apreciação do **PROJETO DE LEI n.º 41/2022**, pelas Comissões Permanentes, durante a semana do dia 1º a 5/08/2022, não se fez necessária a suspensão dos trabalhos. O Sr. 1º Secretário informou que todos os pareceres foram favoráveis e assim, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 41/2022**, que "Autoriza a exploração de espaços públicos municipais durante a festa Expogale por entidade sem fins lucrativos e assistencial Hospital do Câncer de Barretos-SP, H.A. Hospital de Amor, Fundação Pio XII na forma que especifica e dá outras providências", sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/22** que dispõe sobre "Restruturação do Quadro de Servidores e Departamentos Municipais e da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Buritizal e dá outras providências", este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 11/2022**, que dispõe sobre "Adequação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde à Emenda Constitucional n.º 120 de 05 de maio de 2022, e dá outras providências". A Vereadora, **Maria Helena Campos Furtado**, disse que este projeto é de extrema relevância pois, todos sabem o quanto os agentes de saúde se desdobraram perante o combate à COVID-19 (sars-cov-2). Ressaltou que, este projeto vai de encontro à



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

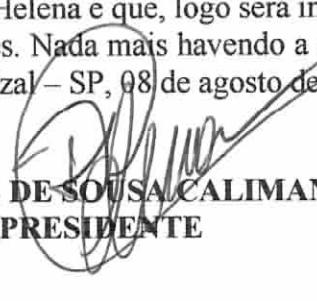
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022 e, também, à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.109, de 30 de junho de 2022, que fixou os vencimentos dos agentes, indicando que estes não poderão ser inferiores a dois salários mínimos. Assim, concluiu que, este projeto merece ser aprovado por atender à demanda dos agentes comunitários de saúde como um todo. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, concordou com a vereadora e disse que, o Projeto reflete um aumento mais do que merecido, reiterando sua manifestação pela aprovação. Destacou que, no dia 07/08/2022, foi aprovada a Lei Federal que estabeleceu o piso salarial para os enfermeiros. O Vereador, Rafael, lembrou que fora a classe da saúde quem lutou bravamente durante a Pandemia de Sars-cov-2, razão pela qual, é mais do que merecido o reajuste. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 11/2022**, que dispõe sobre “Adequação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde à Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade.

COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2022, de autoria da Vereadora, Maria Helena Campos Furtado que, “Denomina “Estrada do Fundão CONCEIÇÃO REMOTO”, a vicinal BTZ-139, localizada no Município de Buritizal-SP e dá outras providências”. A Vereadora, **Maria Helena**, pediu a colaboração dos colegas Edis para a aprovação do Projeto de sua autoria pois, todos conheciam o Sr. Conceição Remoto, uma pessoa muito querida e admirada, que sempre pautou a sua vida pela honestidade e honradez, pessoa simples e humilde, entretanto, portador de grandes qualidades. Portanto, disse ser uma honra prestar essa homenagem para o mesmo. O Vereador, **Rafael Caliman**, disse que é ótima a homenagem, pois ele era uma pessoa muito querida, que deixou seu legado, sua família e sua história em Buritizal. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 02/2022**, de autoria da Vereadora Maria Helena de Campos Furtado que “Denomina “Estrada do Fundão CONCEIÇÃO REMOTO” a vicinal BTZ-139, localizada no Município de Buritizal-SP e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade.

COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 03/2022, de autoria do Vereador, Rafael de Sousa Caliman que “Denomina Serra Rural localizada no Sítio Alegria no município de Buritizal-SP (Serra do Fundão Lázaro Garcia da Silveira). O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, disse que mais nada merecido do que uma homenagem para o Sr. Lázaro Garcia, pessoa conhecida de todos e notório cidadão buritizalense. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 03/2022**, de autoria do Vereador, Rafael de Sousa Caliman, que “Denomina Serra Rural localizada no Sítio Alegria no município de Buritizal-SP (Serra do Fundão Lázaro Garcia da Silveira), este foi aprovado por unanimidade. A **PALAVRA LIVRE**, foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena Campos Furtado**, que cumprimentou a todos os presentes e disse que é sempre gratificante ver as pessoas acompanhando as sessões da Câmara pois, não há nada melhor do que ver a Casa cheia. Com relação a família do Sr. Conceição Remoto, a Vereadora, Maria Helena, disse que ficou muito honrada de poder apresentar o Projeto de Lei para homenageá-lo e os convidou para assistir a próxima reunião. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, disse que está muito feliz pela aprovação, em primeira votação, dos projetos de sua autoria e de autoria da Vereadora, Maria Helena e que, logo será iniciada a obra de asfaltamento das estradas, discutidas nos projetos anteriores. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 08 de agosto de 2022.


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE